

ROBSON PRUDENCIO GOMES
ADVOGADOS
Rua Ten. Cel. Carlos da Silva Araújo, 181 - cj. 05 -
São Paulo - 04751-050 - SP
Tel. (11) 5522-3082 - 9.9162-3131 e-mail: rpg@aasp.org.br

AO JUÍZO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO

Execução nº 0013272-52-2023-8-26-0100

WELLINGTON MANOEL ALVES DA SILVA, neste CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em face de AUTO POSTO S3 AICAS LTDA., vem manifestar-se nos seguintes termos:

Fls. 67-68: Compareceu perante o posto de gasolina devedor, a sra. oficial de justiça e procedeu com a penhora na boca do caixa da quantia em espécie de R\$ 598,00 (fls. 70).

Ato contínuo, em fls. 69, procedeu com a penhora de (02) bombas de abastecimento fabricadas em 2018, PMD-3621: nº série 15710518 / nº série 157005518, na qual, avaliou os (02) equipamentos em R\$ 30.000,00.

Em fls. 67, a servidora perfez a intimação da penhora na pessoa da representante legal da empresa, todavia, a devedora NÃO se manifestou ou insurgiu-se contra o ato construtivo.

= **Requer**, prossiga-se a execução com a liberação do valor penhorado em favor do Exequente.

= **Requer**, que as "bombas de abastecimento" sejam levadas a leilão para que o seu resultado seja revertido em favor do Autor.

Atualização tabela Depre TJ/SP:

R\$ 6.000,00 / 85,375435 (fev.22) x 96,824977 (nov.24) = R\$ 6.804,64 + 34% (juros 1%) = R\$ 9.118,22

R\$ 9.305,40 / 79,550234 (jun.21) x 96,824977 (nov.24) = R\$ 11.326,11 + 41% (juros 1%) = R\$ 15.969,82

Condenação em honorários (Ré): 20% s/ valor da condenação = R\$ 25.088,04 x 20% = R\$ 5.017,60

Art. 523 (multa 10%) = R\$ 2.508,80

Total = R\$ 32.614,44

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

ROBSON PRUDENCIO GOMES
OAB/SP 162.209